

**ATA Nº. 5**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
ENTRONCAMENTO, REALIZADA EM  
28-04-2022**

---No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Entroncamento, sob a Presidência de **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado por **Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves**, primeira Secretária e **Fernando Jorge Vieira Maurício**, em substituição de Lúcia Dias Abelha, como segundo Secretário. -----

--- Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros:

--- Em representação do **Partido Socialista**: -----

--- Ricardo José Pires Antunes, Francisco José Velez Gaspar, Pedro Miguel Calado Gomes, Ana Cristina de Jesus Almeida Coelho e António Manuel Henriques Miguel. -----

--- Em representação do **Partido Social Democrata**: -----

--- Maria Paula Barral Carloto de Castro, Tiago Nuno Alfaro de Lima Pereira, Susana Paula de Matos Vieira da Cruz, Dominique Gaspar Ventura, Carlos Manuel Dores Alves, Teresa Maria de Carvalho Pereira Lucas e Maria João Gil Grácio. -----

--- Em representação do **Partido Chega**: -----

Carla Sofia Lopes Sarroeira-----

--- Em representação do **Centro Democrático Social-Partido Popular**: -----

--- Pedro Miguel Faria Gonçalves. -----

--- Em representação da **Coligação Democrática Unitária**: -----

--- Bruno Filipe Nunes Farinha do Nascimento e Melo -----

---Na qualidade de deputados **independentes**: -----

--- Carlos Pedro Lopes Gomes Antunes Monteiro e Fernando Manuel Andrade Farinha. ----

--- Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** o Senhor: ----

--- Rui Cardoso Maurício. -----

--- Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima** o Senhor: -----

--- Ezequiel Soares Estrada. -----

--- Não compareceram a esta sessão, cujas faltas justificaram, os seguintes deputados municipais: Mário André Balsa Gonçalves (PS), substituído pelo senhor deputado António Manuel Henriques Miguel (PS); segunda secretária, Lúcia Dias Abelha, substituída pelo senhor deputado Fernando Jorge Vieira Murício (PS); Leonardo Pinho Rodrigues (PSD), substituído pelo senhor deputado Carlos Manuel Dores Alves (PSD); Nuno Filipe Januário Horta (PSD), substituído pela senhora deputada Maria João Gil Grácio (PSD). Todos estes deputados haviam já sido empossados em sessão anterior. -----

--- Estiveram presentes pela **Câmara Municipal** o Sr. Presidente Jorge Manuel Alves de Faria e os Vereadores Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, Anabela Valente de Carvalho, Rui Pedro Dias Gonçalves e Luís José da Silva Forinho. -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e cinco minutos. -----

---

--- Pediu, então, que todas as intervenções que fossem feitas e que os Srs. Deputados pretendessem ver incluídas em ata fossem enviadas, com a maior brevidade, para o e-mail da Assembleia Municipal, de forma a facilitar e agilizar a realização da ata. -----

---Seguidamente, o Presidente da Assembleia recordou o que já tinha explicado na sessão da Comissão Permanente, relativamente à ata da sessão anterior, a qual, por motivos a que a Mesa é alheia, não estava devidamente redigida, pelo que não será submetida a votação na presente sessão. -----

--- Continuando, o senhor Presidente da Assembleia recordou que todo o expediente recebido tem sido, de imediato, reencaminhado para conhecimento de todos os senhores deputados municipais. De seguida, solicitou que, tendo em conta os vários assuntos constantes da ordem do dia, todos os intervenientes fizessem as suas intervenções com a maior objetividade e clareza possíveis. -----

---Antes de prosseguir e de entrar nos assuntos previstos na ordem de trabalhos constante do Edital, o Presidente da Assembleia pediu que fosse aprovada a inclusão do seguinte ponto na ordem do dia (ponto nove), o qual, por lapso, não fora referido: designação pela assembleia municipal de dois representantes das freguesias do concelho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com vista à instalação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal para 2022 (POM-2022); explicadas as circunstâncias e tendo em conta tratar-se de uma situação excecional e pacífica, uma vez que o concelho integra apenas duas freguesias, foi aprovada a inclusão deste novo ponto na ordem do dia. -----

De seguida passou-se ao **PAOD – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo sido feitas as seguintes intervenções: -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS)**: procedeu à leitura do seguinte requerimento que havia entregue no início da sessão: *«Venho por este meio, solicitar à mesa a explicação dos seguintes pontos: 1-No Regimento desta Assembleia, Art.º 27, ponto 3, consta que todas as sessões serão transmitidas em direto via internet. Sendo a sessão solene do 25 de Abril uma sessão deste órgão, carece de saber o porquê de a mesma não ter sido transmitida pelos meios do município na sua totalidade. 2-No regimento desta assembleia no seu Art.º 22, numero 4, refere: 4- Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o mandato como independentes. No Art.º 53.º do Regimento da Assembleia municipal, no número 1 diz: A Comissão Permanente será constituída pelos membros da Mesa e por um elemento de cada Bancada (Partido, Coligação ou Movimento de Cidadãos) com assento na Assembleia Municipal. -----*

--- Nesse sentido e tendo em base o parecer da CCDR Centro com a referência DSAJAL 141/16 que na sua conclusão refere: *“Aos eleitos que abandonem um grupo municipal não resta senão passar, cada um deles, à condição de independente. Não se afigura como admissível a constituição de um grupo municipal de independentes, por tal carecer de lógica e de fundamento legal.”*, solicito que a mesa se pronuncie do porque da presença de um dos elementos independentes na comissão permanente e o porque de ter sido apresentado na sessão solene desta assembleia como representante dos independentes? -----

--- Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado Pedro Gonçalves, o Presidente da Assembleia esclareceu o seguinte: não ter decidido, por si, qualquer forma de transmissão da sessão solene do 25 de Abril; relativamente à segunda questão colocada, esclareceu que, tendo procurado apoio jurídico junto da Associação Nacional das Assembleias Municipais, pelo senhor Secretário-Geral, António Afonso (cujo contacto é do conhecimento de todos os senhores deputados) foi explicado que, não constituindo os deputados independentes grupos municipais, não estão impedidos de confiar entre si algumas intervenções, nem de participar nas reuniões da Comissão Permanente, nas quais, em última análise, poderiam estar ambos.

---

De facto, não se poderá comparar com o que ocorre na Assembleia da República, a qual tem previstas situações análogas no respetivo Regimento, situação não prevista no Regimento desta Assembleia Municipal. Foi ainda sugerido que, se assim o entendessem, nunca constituindo um grupo municipal nem podendo mudar de partido ou bancada, os senhores deputados independentes designassem um como porta-voz dos restantes ou de algum outro deputado independente, informando por escrito o Presidente da Assembleia. E concluiu, dizendo que não se pronunciaria mais sobre o assunto, podendo qualquer questão sobre o mesmo ser colocada à entidade a quem recorreu (Associação Nacional das Assembleias Municipais, cujo contacto é do conhecimento de todos os senhores deputados municipais). --

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** apresentou a seguinte moção “Pela Criação da Polícia Municipal do Entroncamento”: *O Entroncamento é uma cidade cariz urbano, com a 14ª Maior taxa de ocupação por metro quadrado em 2020, logo é uma cidade que apresenta bastantes desafios no que concerne à sua gestão, à gestão do seu tráfego automóvel e à gestão da sua segurança. O Entroncamento está assente numa gestão da sua segurança e da gestão de tráfego a uma única força de segurança, a Polícia de Segurança Pública. Esta força de segurança, fruto da sua gestão orgânica, nem sempre consegue responder com diligência aos novos desafios da nossa sociedade local. Fruto de desafios semelhantes a estes alguns municípios tem vindo a optar por formar corpos de polícia municipal, para poder colmatar esses desafios e prestar um melhor serviço público aos seus munícipes. A lei que enquadra este tipo de força é a Lei n.º 50/2019, de 24/07, da qual destacamos os seguintes pontos: ... Artigo 3.º Funções de polícia 1 - As polícias municipais exercem funções de polícia administrativa dos respetivos municípios, prioritariamente nos seguintes domínios: a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais. 2 - As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios: a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; c) Intervenção em programas destinados à acção das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; d) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; e) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. ... Artigo 4.º Competências 1 - As polícias municipais, na prossecução das suas atribuições próprias, são competentes em matéria de: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; ENTRONCAMENTO b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo 3.º;*

---

h) *Elaboração dos autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita;* i) *Instrução dos processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência;* j) *Ações de polícia ambiental;* l) *Ações de polícia mortuária;* m) *Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.*

2 - *As polícias municipais, por determinação da câmara municipal, promovem, por si ou em colaboração com outras entidades, ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Assim e com o enquadramento legal que a lei n.º 50/2019, de 24/07 concede a este tipo de força, em conjunto com os desafios que a nossa cidade atravessa, vem o CDS-PP no Entroncamento através do seu deputado Municipal Pedro Miguel Faria Gonçalves propor o seguinte: -Que se recomende ao Executivo Municipal a Criação do serviço municipal da Polícia Municipal do Entroncamento, através da criação do seu regulamento e respetivo quadro de pessoal -Que se elabore um estudo para a implementação da mesma o mais rápido possível, assim como o caderno de encargos».*-----

--- **Maria do Céu Carvalho (BE):** solicitou a palavra para intervir, afirmando que, após análise da moção apresentada pelo CDS, manifestaria uma opinião um pouco diferente. A Polícia Municipal limita-se a ser apenas mais um organismo, que, essencialmente, trata de questões meramente administrativas, nomeadamente no que concerne ao tráfego, patente na lista de competências constante da moção. De facto, embora existindo em algumas cidades, tal não terá contribuído para reduzir a delinquência como ela é percecionada no Entroncamento. Assim, em vez de uma polícia municipal, deveremos pugnar pelo reforço da PSP da nossa cidade, no que se refere ao quadro de pessoal e às condições materiais necessárias ao cumprimento das suas competências, designadamente de policiamento de proximidade; por outro lado, parece contraditório solicitar uma reunião com o comando nacional da PSP com vista a uma maior assertividade da sua presença e, por outro lado, defender a criação de um corpo de polícia municipal. -----

--- **Paula Carloto (PSD):** da parte do PSD, relativamente à situação da segurança no Entroncamento é de tal maneira grave e tão delicada que não teremos nada a opor que se faça um estudo pormenorizado sobre quanto custaria implementar uma polícia municipal na cidade, não sendo enfraquecedor nem colocando em causa a outra polícia, sendo complementares, como acontece em grandes cidades. Assim, propôs ao senhor deputado Pedro Gonçalves que fosse implementado um estudo que identifique quanto custa, como se implementa, quanto tempo leva a pôr em execução, que tipo de tarefas pode cumprir e que tipo de autoridade tem, por se tratar de uma matéria que não conhece em profundidade, pelo que, nestas condições, a sua bancada votará a favor. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** recordou que o diploma invocado na moção se refere aos direitos e deveres dos polícias municipais, ignorando outros diplomas sobre o assunto. Informou, assim, que é à PSP que compete dar formação à polícia municipal, através do Instituto Superior de Polícia, sob a intendência do Ministério da Administração interna (MAI), projeto que carece sempre de uma resolução do conselho de ministros. Não obstante tudo isto e porque todos estamos interessados em resolver o problema que se reconhece, não parece que, ao mesmo tempo que reconhecemos que a ação da PSP é insuficiente, estarmos agora a implicar esforços financeiros, num concelho da nossa dimensão, e face aos grandes investimentos que o Entroncamento necessita, para colmatar falhas numa autoridade que é a quem compete garantir a segurança pública. Não obsta a que se faça um estudo no futuro, mas, neste momento, parece extemporâneo, devendo-se antes, na linha do que vimos já a fazer, trabalhar

---

no sentido de garantir que a PSP cumpra a sua função, e que sintamos todos no Entroncamento a perceção de segurança, dignificando também a sua função e o seu trabalho muito nobre. Sendo uma proposta extemporânea, a bancada do PS não estará disponível para a acolher neste momento, considerando prioritário que, de momento, se avança na linha de ação já definida e consubstanciada numa moção a apreciar de seguida. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** retomando o seu entendimento, respondeu que a lei é bastante clara e concisa e que só os agentes da polícia de segurança de Lisboa e Porto têm formação através da PSP, sendo os agentes da polícia municipal formados pelo município, através de uma empresa privada. Por outro lado, não se pretende que a polícia municipal tenha uma vertente criminal, podendo ter poder nas questões de trânsito, podendo fazer uma fiscalização muito mais eficaz, sendo as da PSP agora alocadas ao trânsito ser colocadas noutras esquadras, reforçando-se a componente criminal da intervenção na cidade. Disponibilizou-se também para adequar a sua moção à proposta apresentada pela senhora deputada do PSD, no que respeita ao estudo prévio. Acrescentou ainda que esta polícia municipal poderia mesmo fazer a fiscalização de obras e da higiene na via pública. Esta polícia municipal seria importante não só pela dissuasão em função da sua presença na vida pública, como contribuiria para uma cidade mais civilizada, colmatando ainda a falta de fiscais municipais. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** interveio para sublinhar que o decreto-lei 107/2008, na sua redação atual, onde se diz que, no que concerne à criação de polícias municipais, este processo é acompanhado pelo MAI, cooperando na formação inicial dos agentes municipais o centro de estudos e formação autárquica da Escola Prática da PSP e o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; isto para todas as polícias municipais e não apenas as de Lisboa e Porto.-----

#### **VOTAÇÃO DA MOÇÃO DO CDS:** -----

--- Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi colocada à votação esta Moção apresentada pelo CDS, tendo a mesma sido rejeitada com onze votos a favor, sendo sete votos dos senhores deputados do PSD, dois votos dos senhores deputados independentes, um voto da senhora deputada do CHEGA e um voto do senhor deputado do CDS; oito votos contra do Partido Socialista, um voto contra do senhor deputado da CDU e dois votos contra dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; uma abstenção da senhora deputada do Bloco de Esquerda; verificando-se um empate, prevaleceu o voto de qualidade do presidente da Assembleia.-----

--- Seguiu-se a apresentação da seguinte moção «Pela Segurança no Entroncamento», subscrita pelos senhores deputados de todas as bancadas e deputados independentes, da qual apenas foi lida a parte final, deliberativa, uma vez fora previamente consensualizada. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** «... *A Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida no dia 28 de abril de 2022, delibera - Manifestar o seu desagrado pela falta de resposta oficial por parte da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, ao ofício enviado pelo Presidente da Assembleia, por deliberação unânime da Comissão Permanente, ao órgão referido, pela recusa em reunir com a comissão permanente, conforme solicitado, e pela insuficiente resposta à resolução dos problemas de segurança no Entroncamento. - Mandatar o Exmo. Presidente da Assembleia Municipal para que diligencie: a) A integração de ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal ou de sessão extraordinária sobre a segurança no Entroncamento, convidando o Exmo. Sr. Comandante da Esquadra do Entroncamento a participar nesse ponto; b) A marcação de audiência junto dos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República para apresentação do problema pela Comissão Permanente; c) A solicitação de marcação de audiência com mesmo intuito junto Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna. - Que depois de aprovada, esta moção seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Sr. Primeiro Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro da Administração Interna, ao Exmo.*

---

*Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, ao Exmo. Sr. Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, ao Exmo. Sr. Provedor de Justiça, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Comunicação Social Nacional, Regional e Local».* -----

--- **Susana Cruz (PSD):** interveio para informar que a sua bancada também defende esta moção conjunta sobre segurança, tendo questionado o deputado Ricardo Antunes relativamente a dois pontos que a sua bancada entendeu que deveriam ser eliminados. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** informou que a moção apresentada aos serviços foi a que se apresentou inicialmente, sendo essa a que estará a votação. Quanto às propostas apresentadas pelo PSD, nada obsta a que a questão seja discutida em Assembleia extraordinária e não incluída num ponto de uma sessão ordinária de junho; no que se refere ao excerto *«sendo que é certo que o Presidente da Assembleia representa o órgão e sendo o interesse primordial desta Assembleia e da população a resolução deste grave problema, esteve presente o senhor Presidente, conforme solicitado»*, não se compreende a razão da sua retirada. Com efeito, o Presidente da Assembleia agiu com transparência, tendo enviado a todos o convite para estar presente na reunião com o senhor Diretor Nacional da PSP, tendo mesmo solicitado contributos de todos, a que apenas ~~correspondeu~~ respondeu o senhor deputado Pedro Gonçalves (CDS). A manifestação de desacordo relativamente à ida do Presidente da Assembleia a esta reunião foi manifestada apenas pelo PSD e CDU. Sublinhou que a Lei das Autarquias Locais (Lei 75/2013) estabelece que o Presidente da Assembleia representa a Assembleia. Relativamente a outro parágrafo, cuja retirada se propõe *«...não sendo consideradas satisfatórias as respostas às questões e solicitações colocadas pelo senhor Presidente da Assembleia na referida reunião e que as escassas propostas de ação em pouco concorrem para a cabal defesa da liberdade e segurança dos nossos cidadãos, direito constitucionalmente consagrado...»*, concluiu, considerando relevante nesta situação, em que todos assumimos aquele conjunto de entidades constantes do final da moção, é muito importante que se perceba que o senhor Presidente dirigiu perguntas ao seu interlocutor, as quais não considerou satisfatórias e, mais uma vez, numa perspetiva unânime, toda a gente o considerou, pelo que não entende pertinente a retirada destes pontos proposta pela bancada do PSD. -----

--- **Susana Cruz (PSD):** agradeceu a explicação dada, informando que a sua bancada não deixará de aprovar a moção proposta; contudo, não subscrevem os considerandos na parte referida, não por não reconhecer que o Presidente da Assembleia representa a Assembleia, mas porque o que ficou acordado em sede de Comissão Permanente foi que, dada a importância e urgência do tema, os membros estariam presentes nessa reunião com o comando e a recusa em receber toda a Comissão Permanente representa um desrespeito pelo órgão autárquico. De igual modo, não subscrevem o ponto que contem as questões e solicitações colocadas pelo Presidente porque nada nos garante que as informações prestadas foram efetivamente respondidas às aludidas questões. Feitas as devidas ressalvas, a bancada do PSD votará a moção sobre a segurança. ---

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** solicitou a palavra, manifestando agrado por ver a moção apoiada por um amplo consenso, por várias razões: porque, como Assembleia Municipal, somos o órgão mais representativo da cidade do Entroncamento; porque é urgente que esta Assembleia fale a uma só voz, com potência e capacidade de chegar mais longe, pelo que se congratula bastante com esta moção, por verificar, ao fim de seis anos, este sentido de unidade pela segurança. ---

**VOTAÇÃO DA MOÇÃO «PELA SEGURANÇA»:** -----

--- Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi colocada à votação esta Moção subscrita por todos os senhores deputados, na versão entregue à Mesa pelo senhor deputado Ricardo Antunes, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com oito votos dos senhores deputados PS, sete votos dos senhores deputados do PSD, dois votos dos senhores deputados independentes, um voto da senhora deputada do CHEGA, um voto do senhor deputado do CDS; um voto da senhora

---

deputada do BE; um voto do senhor deputado da CDU e dois votos dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

---Seguidamente, a senhora deputada Susana Cruz (PSD) informou que faria chegar aos serviços da Assembleia uma declaração de voto baseada na sua anterior intervenção. -----

---**Declaração de voto:** A Bancada do PSD obviamente não poderá de deixar de aprovar uma Moção que versa sobre o tema “*Da Segurança no Entroncamento*”, cuja defesa tem sido um ponto de honra quer da nossa vereação quer dos eleitos locais da Bancada do PSD na Assembleia Municipal.-----

---Contudo, não subscrevemos os considerandos na parte em que refere que o Presidente da AM esteve em representação da AM, pois se assim é o que estipula a lei na generalidade, neste particular não foi o acordado em sede de Comissão Permanente, sendo que a recusa em receber os membros da Comissão Permanente encerra em si mesmo um flagrante desrespeito pelo órgão autárquico que é o fórum da democracia. -----

---De igual forma, não subscrevemos o ponto em que refere sic “*as questões e solicitações colocadas pelo Sr. Presidente da AM*” porquanto, nada nos garante que as informações prestadas foram em resposta às referidas questões. -----

---Dito isto, e feitas as necessárias ressalvas, a Bancada do PSD aprovará a Moção em discussão.

---**Bruno Melo (CDU):** interveio para apresentar a seguinte moção «Reunião Comando Nacional da PSP, grupos parlamentares da AR e Ministério da Administração Interna»: *Face à ausência de resposta, formal, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública à solicitação da Comissão Permanente da Assembleia Municipal do Entroncamento, ao pedido formalizado em 8 de março de 2022, reiteramos a necessidade de os representantes desta Assembleia serem ouvidos, todos, no âmbito dos problemas identificados no Entroncamento, designadamente:-----*

- 1 . *falta de meios humanos-----*
2. *falta de condições de trabalho na Esquadra-----*
3. *falta de recursos materiais-----*

*Face a estas dificuldades, a presença dos agentes de segurança nas ruas do Entroncamento é muito reduzida, levando às consequências verificadas. -----*

*A Assembleia Municipal, reunida a 28 de abril de 2022, delibera: -----*

- 1 - *solicitar audiência às seguintes entidades: Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (reiteradamente), Comando Nacional da Polícia de Segurança Pública, grupos parlamentares da Assembleia da República e Ministério da Administração Interna. -----*
- 2 - *dar conhecimento à comunicação social Nacional, Regional e Local. -----*

---**Paula Carloto (PSD):** interveio para afirmar que a sua bancada subscreve e aprova a moção, no seu conteúdo não redundante com a moção anterior; considerando a importância do tema, não é demais haver mais do que uma moção a falar sobre esta temática; portanto, no que não é redundante, aprovarão. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** interveio para saudar uma moção subscrita por todos os membros da Assembleia, considerando a discussão frutífera. Tendo falado várias vezes com o subscritor desta moção, e concordando com o que transmite, nomeadamente no que considera de desrespeitoso para com a Comissão Permanente. Não obstante isso e até pelo que foi aprovado anteriormente, casas onde não sou bem recebido, normalmente tendo a não voltar lá. Se o senhor Diretor Nacional da PSP não nos quis receber, e até pelo que aprovámos na moção anterior, pretendendo falar com os grupos parlamentares e o senhor ministro da Administração Interna com superintendência sobre o senhor Diretor Nacional, por muito que entenda o estado de espírito subjacente a esta moção, considero-a, neste momento, não relevante. Devíamos manifestar o nosso profundo desagrado pela falta de respeito que foi manifestada, o que é expresso na moção anterior, o que nos permite rentabilizar o nosso tempo, intervindo junto de outras entidades. ----

--- **Paula Carloto (PSD):** interveio para refutar a expressão «casas onde não sou bem recebido,

---

normalmente tendo a não voltar lá», alegando tratar-se de entidades públicas e não privadas que, no seu entendimento, deveriam sentir obrigação de receber os membros da Comissão Permanente como representantes da Assembleia e que, não o tendo feito, deverão ser sancionados politicamente por isso. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** referiu estar de acordo com o senhor deputado Bruno Melo, lembrando a história de uma senhora que bateu à porta dos juizes várias vezes até que o juiz lhe fez justiça. Porque, infelizmente, não temos tido nenhuma resposta de quem nos deveria ouvir. Se, há uns anos, deixámos de ter um Comandante para passar a ter um Diretor, este tem obrigação de conhecer a lei civil, a qual diz que a Assembleia Municipal é o órgão mais representativo das pessoas, pelo que não vê nenhum problema em se aprovarem as duas moções. E acrescentou, nem que fossem cinquenta moções, enquanto não fizerem justiça pela nossa cidade e não nos derem a dignidade que merecemos, devemos fazer esta pressão efetiva e real. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** considerou que a sanção deverá ser feita, mas aqui no espaço da Assembleia, como ficou expresso na moção anteriormente aprovada. -----

**VOTAÇÃO DA MOÇÃO «REUNIÃO COMANDO NACIONAL DA PSP, GRUPOS PARLAMENTARES DA AR E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA»:** ----

--- Pelo senhor Presidente da Assembleia foi colocada à votação esta Moção, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com sete votos dos senhores deputados do PSD, dois votos dos senhores deputados independentes, um voto da senhora deputada do CHEGA, um voto do senhor deputado do CDS e um voto do senhor deputado da CDU; e com oito votos contra dos senhores deputados PS, um voto contra da senhora deputada do BE e dois votos contra dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

--- Passou-se, de seguido, à apreciação de um **VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1.º DE MAIO**, apresentado pela senhora deputada do Bloco de Esquerda (BE): *A 1 de maio, Dia Internacional do Trabalhador, celebra-se a greve iniciada na Cidade de Chicago, em 1886, pelas 8 horas de trabalho diário e por melhores condições laborais. Nesse dia, centenas de milhares de trabalhadores saíram à rua, em manifestação. Muitos foram feridos ou mortos. ----- A data é hoje celebrada em todo o mundo, com jornadas de luta laboral, associadas a exigências políticas de liberdade e democracia. -----*

*Em Portugal, ao longo de décadas antes de 25 de abril de 1974, as celebrações do 1º de maio eram ferozmente reprimidas. Depois de 25 de abril, já em Liberdade, passaram a constituir poderosos momentos da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida, com estabilidade profissional, melhores salários, reformas dignas e serviços públicos funcionais e reforçados. -----*

*Nem a pandemia, nem a agressão à Ucrânia, nem a escalada armamentista tornam aceitável o regresso da austeridade para quem trabalha ou trabalhou, com a inflação a engolir o poder de compra, com a manutenção da precariedade e com a contínua degradação de serviços públicos essenciais, como na saúde. -----*

*As circunstâncias atuais evidenciam ainda mais o papel essencial da luta laboral por vidas dignas, com maior justiça social. Neste contexto e neste momento tão difícil, importa, pois, relevar e saudar o papel e a luta do movimento sindical e dos trabalhadores. -----*

*Este primeiro de maio será, com certeza, marcado pelas exigências de paz, de remunerações e reformas justas, atualizadas acima da taxa de inflação; pelo fim da precariedade, por horários de trabalho mais reduzidos, pela contratação coletiva e pela revogação da legislação laboral do tempo da troica. -----*

*Neste 1º de maio, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em 28 de abril de 2022, saúda os trabalhadores portugueses, pela sua luta por melhores condições de trabalho e de vida. -----*

---

--- **Paula Carloto (PSD):** referiu a concordância da sua bancada com a saudação aos trabalhadores, subscrevendo a moção na parte deliberativa, mas não na sua componente ideológica inicial. Concluiu, aceitando que o voto de louvor fosse subscrito por várias bancadas.

--- **Bruno Melo (CDU):** interveio para também apresentar um voto de saudação ao 1.º de Maio.

--- **Maria do Céu Carvalho (BE):** manifestou disponibilidade para que o documento apresentado por si fosse subscrito também pela CDU. -----

--- **Paula Carloto (PSD):** voltou a manifestar concordância com apenas a parte deliberativa do documento, subscrevendo também o mesmo. -----

--- **Maria do Céu Carvalho (BE):** informou concordar com a alteração do texto. -----

**VOTAÇÃO DO VOTO DE LOUVOR AO 1.º DE MAIO:** -----

--- Pelo senhor Presidente da Assembleia foi colocada à votação este voto de louvor, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com oito votos dos senhores deputados PS, sete votos dos senhores deputados do PSD, dois votos dos senhores deputados independentes, um voto da senhora deputada do CHEGA, um voto do senhor deputado do CDS; um voto da senhora deputada do BE; um voto do senhor deputado da CDU e dois votos dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

--- **Ricardo Antunes (PS):** interveio para apresentar o seguinte voto de pesar pelo falecimento da Sargento-Ajudante Alexandra Serrano Rosa: -----

*A Sargento Ajudante Alexandra Serrano Rosa foi uma ilustre munícipe do Entroncamento. - Símbolo de um exemplo da emancipação feminina numas forças armadas profundamente masculinizadas, integrou o primeiro curso de paraquedistas que integrou elementos do sexo feminino intervindo direta e reconhecidamente na formação de muitos militares que passaram pelas fileiras das Forças Armadas. -----*

*A sua perseverança e sua vontade inexcedíveis permitiram-lhe ser a primeira formadora de paraquedismo militar do país. A excelência sempre a norteou nos seus objetivos e projetos, permanece visível no legado e exemplo que nos deixa. -----*

*Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em sessão ordinária de 28 de abril de 2022, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Alexandra Serrano Rosa e endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências. -----*

--- Submetido a votação, foi o voto de pesar aprovado por unanimidade. -----

--- **Paula Carloto (PSD):** propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória da Alexandra Serrano Rosa. -----

--- De imediato, seguiu-se um minuto de silêncio em memória e homenagem à sargento-ajudante Alexandra Serrano Rosa. -----

--- Seguiu-se a seguinte intervenção do senhor deputado independente Carlos Monteiro: *Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados e restante público. Boa noite a todos Irei falar de 2 pontos 1- Em resposta ao “ataque” feito pela Sra. Deputada do PSD nas comemorações do 25 de Abril, é de lamentar que use uma comemoração para atacar deputados que decidiram legitimamente mudar de bancada, mas relembro a Sra. Deputada que na noite das eleições autárquicas, a mesma tentou “desviar” a equipa que lidero no intuito de ser eleita Presidente da Assembleia, tendo dito que o actual Presidente “não prestava”. Relembro ainda a Sra. Deputada que foi o seu Partido que deixou a câmara com uma enorme dívida e o Presidente alvo de investigação. 2-Devido a situação interna no Partido, cada um de nós(individualmente) começando pelo Sr. Vereador Luis Forinho decidiu desvincular-se e passar a Independente comunicando a equipa mas sem ninguém obrigar ninguém a segui-lo. De seguida em reunião de deputados a Sra. Deputada Carla Sarroeira foi a primeira a concordar com o Sr. Vereador, de seguida o Sr. Deputado Fernando Farinha seguiu o mesmo caminho sem serem obrigados. Eu como líder*

---

*de bancada pedi umas horas para decidir, estando descontente com a situação no Partido resolvi sair também por minha vontade. Posteriormente, em reunião de Deputados decidimos enviar um email ao Sr. Presidente da Assembleia a comunicar que passaríamos a Independentes. Infelizmente poucos dias depois a Sra. Deputada entra em contacto com o Sr. Presidente dando conta que mantinha no Partido (influenciada por dirigentes do Partido) sem me dar conhecimento. Tendo eu tomado conhecimento através de uma chamada telefónica feita pelo Sr. Presidente. É de lamentar tal situação e relembrar a Sra. Deputada que em nada contribuiu durante a campanha, nem ao jantar compareceu ou seja não fez nada».* -----

*---Prosseguiu o período de antes da ordem do dia, com as seguintes intervenções: -----*

*--- **Dominique Ventura (PSD):** Exmo. Sr. Presidente-----  
Nos termos e para os efeitos no disposto na alínea c) do art.º 20 do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, os eleitos do PSD vêm formular as seguintes questões à Câmara Municipal do Entroncamento relativamente à «novel» da Escola Sophia de Mello Breyner: --  
Longa é a história e a troca de acusações. Neste momento é preciso ser consciente e imparcial para resolver o problema. -----*

*A Câmara Municipal do Entroncamento insiste que a melhor solução é demolir a escola, contudo o PSD pede que lhe seja apresentado o estudo sugerido pelo LNEC, para apurar qual o custo-benefício entre a opção de demolição/reconstrução e a opção de reabilitação. -----*

*Ou será que este documento nunca foi feito? -----*

*Porque insiste a Câmara em demolir uma escola, ainda recente, sem atender à sua utilidade para a população, à sua utilidade para os alunos, professores, funcionários e encarregados de educação? -----*

*Mais, se existe um processo judicial em curso, como se pode demolir? -----*

*Certamente existirão peritagens judiciais para um caso, supostamente, tão grave, e a demolição é posta em cima da mesa sem alternativa. Esta demolição não acabará com possíveis provas relevantes para o processo judicial? Qual é, efetivamente, a opinião do LNEC sobre a hipótese de reparação ou demolição da escola? Numa escola de rés-do-chão, as estruturas principais estão assim tão frágeis que não permitam reparação? -----*

*Os vereadores do PSD têm solicitado informações sobre o processo, mas estes pedidos nunca são atendidos. Porquê? -----*

*O tempo de demolição e construção de uma escola nova (como se esta fosse velha!) é o mesmo de uma reparação? -----*

*Várias declarações foram feitas em período de eleições (mas também fora) e parece que, agora, o assunto virou “tabu” e não pode ser discutido. -----*

*Porquê? O que escondem os relatórios, aos quais nos foi vedado o acesso? Que segredos estão escondidos na estrutura da Escola Sophia de Mello Breyner? Se há fraca qualidade de construção e fiscalização insuficiente, se há risco de colapso real, por que razão não é isso tornado público? -----*

*É que, no final de contas, trata-se de uma escola pública. -----*

*É preciso, de uma vez por todas, procurar, assumir e resolver os problemas desta escola tão importante para as nossas crianças, pais, professores e funcionários. -----*

*As crianças não merecem continuar a ser amontoadas noutras escolas porque os políticos continuam a esconder, incompreensivelmente, a cabeça na areia. -----*

*É preciso apurar responsabilidades, sejam elas de quem forem! -----*

*--- **Paula Carloto (PSD):** começou por se referir a algumas anomalias na forma de condução dos trabalhos da Assembleia Municipal, referindo-se a algumas trapalhadas que suscitam a sua indignação e protesto; tendo começado por concordar com a retirada da ata, a qual, independentemente de quem a fez, considera ser do Presidente a responsabilidade de passar para a ata as intervenções de forma fidedigna. Referiu-se depois a uma outra trapalhada sobre*

---

a qual deveremos refletir: na sessão comemorativa do 25 de Abril fomos brindados com a trapalhada do défice democrático; a organização formal dos trabalhos, em matéria de intervenção dos membros da Assembleia foi insólita, tendo assistido à intervenção do representante do CHEGA, cujo representante tem existência legal e fala nessa qualidade, tendo depois assistido à intervenção de um representante do grupo de deputados independentes; repetiremos até à exaustão a nossa repulsa por existirem deputados independentes nesta Assembleia, mas esse é um julgamento político que está nas mãos do eleitorado quando a questão se colocar, considerando que a presença de deputados independentes nesta Assembleia é um claro desrespeito para com os eleitores; não tendo existido nas últimas eleições autárquicas do Entroncamento listas de candidatos independentes, os membros desta Assembleia foram eleitos por um partido, com ideologia e programa. Recordou que mandam os princípios e valores, quando os cidadãos que se apresentam a votos se desvinculam das orientações que apresentaram a votos, cedam o lugar ao candidato seguinte que partilha as diretrizes que foram sufragadas. Se assim não for, a lei até pode ser cumprida, mas a legitimidade democrática e a honra ficam fora desta análise. De seguida, questionou o Presidente se existiria um grupo de deputados independentes, se existiria um representante dos deputados independentes e um líder de bancada, ou se, sendo independentes, as suas intervenções são em nome individual, não havendo lugar a representantes na Comissão Permanente. Quis ainda expressar uma outra indignação e protesto por outra situação de défice democrático que se passou na sessão solene: a transmissão online, em direto, apenas das intervenções do senhor Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia, não tendo tido o mesmo tratamento as restantes intervenções. Tendo questionado o Presidente da Assembleia, enquanto organizador da sessão, sobre o que se tinha passado, respondeu-me que não conhecia o assunto, tendo então perguntado quem o poderia saber. -----

---**Bruno Melo (CDU)**: interveio para saudar os que acompanham os trabalhos da Assembleia, uma vez que a sessão está a ser transmitida via internet. Prosseguiu, colocando três questões: por que motivo não foi transmitida a sessão solene do 25 de abril; por que motivo foram transmitidas as intervenções dos senhores presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; por que motivo não foram transmitidas as demais intervenções. -----

-----**Susana Cruz (PSD)**: Colocou a questão da não colocação no site do município, no espaço próprio, do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado para vigorar no presente mandato (2021-2025). -----

--- **Pedro Gomes (PS)**: tomou a palavra para felicitar o União Futebol do Entroncamento pela subida da equipa sénior à segunda divisão, ao Clube Recreativo Casal do Grilo pela conquista do campeonato distrital de futsal, no escalão de iniciados e pelo facto de, a ainda recente secção de basquetebol já contar com atletas distritais; ainda ao par Tomás Pedro e Mariana Alcobaça, da Academia de Dança do Entroncamento, que obtiveram o primeiro lugar em adultos, campeões nacionais 2022, em danças latinas. A terminar, colocou duas questões ao senhor Presidente da Câmara: ponto da situação relativamente às famílias ucranianas acolhidas no Entroncamento e qual o ponto de situação relativamente à nova esquadra da PSP do Entroncamento. -----

--- Em resposta às questões colocadas à Mesa pela senhora deputada Paula Carloto e senhor deputado Bruno Melo, o Presidente da Assembleia referiu ter já respondido quando as mesmas foram colocadas, no início da sessão, pelo senhor deputado Pedro Gonçalves. Sublinhou que foi responsável pela organização da sessão solene, desde o início até ao encerramento da mesma, ao planeamento das intervenções, mas não foi informado, em nenhum momento, sobre a sua transmissão, a qual desconhecia; com efeito, após ter sido informado do sucedido, questionou o senhor Presidente da Câmara, cujos serviços procederam à gravação e divulgação

---

das imagens, tendo este esclarecido que foi seu entendimento que seriam transmitidas as intervenções institucionais, do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia. Relativamente à não publicação do Regimento da Assembleia, reconheceu que já deveria estar, e que, logo após a sua aprovação, foi o documento enviado aos serviços de apoio à Assembleia para publicação, recordando que, como já dissera na Comissão Permanente a propósito das lacunas reconhecidas na ata por aprovar, tem havido algumas limitações, desde que se encontra a faltar a funcionária responsável pelo apoio à Assembleia Municipal. Procederá, assim que possível, à publicitação do Regimento da Assembleia Municipal, o qual só por insuficiência ou limitação dos serviços de apoio não se encontra ainda disponível. No que se refere à questão dos independentes, voltou a frisar o que já antes havia afirmado, que os independentes não são um grupo político, são dois cidadãos, cada qual por si, o que não os impede que, entre eles, confiem num para intervir por si, como seu porta-voz, de acordo com as indicações recebidas, voltou a repetir, da ANAM, informando que situação análoga ocorre em outros concelhos, como em Oeiras e na Moita. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** pediu a palavra par concluir que, de acordo com as explicações dadas, o Presidente da Assembleia fora usurpado nas suas funções pelo senhor Presidente da Câmara, tendo exigido que ficasse em ata que fora uma usurpação por parte do município relativamente à Assembleia Municipal, o que constituirá uma falha regimental grave, uma vez que, tal como o senhor Presidente da Câmara, que é convidado a participar na sessão solene do 25 de Abril, tem o direito a ver divulgadas publicamente as suas declarações. -----

--- **Paula Carloto (PSD):** solicitou também que se registasse em ata o voto de protesto do PSD, considerando uma usurpação que a sessão solene organizada pela Assembleia Municipal, tivesse sido dirigida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo a Assembleia Municipal o órgão que fiscaliza a atividade da Câmara. -----

--- A terminar, o Presidente da Assembleia esclareceu e reafirmou ter sido responsável por toda a sessão, pelo planeamento de todas as intervenções, pela divulgação prévia da sessão, enquanto sessão pública, aberta a toda a comunidade e órgãos da comunicação social, não dispondo dos meios técnicos para gestão da divulgação via internet. -----

--- **Carla Sarroeira (CHEGA):** interveio para esclarecer que, inicialmente, ponderou ficar como independente, mas rapidamente reconsiderou e, tendo falado com quem hierarquicamente se encontra acima de si e por respeito em quem votou, constatou que, reconhecendo o esforço de toda a equipa, dos seus ex-colegas de bancada e vereador, que tanto fizeram para obter os votos que o CHEGA teve de facto, a passagem a independente levaria as pessoas a descrerem na vida política e a não irem votar. Reconheceu ter tido sempre o apoio quer do vereador quer dos restantes colegas agora independentes, aceitando que pouco terá feito como foi dito na declaração do senhor deputado Carlos Monteiro. E concluiu, desejando boa sorte a todos. -----

---Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se, de imediato ao ponto seguinte. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- Não tendo havido inscrições para a Intervenção do Público, conforme estipulado no Edital de 2 de dezembro de 2021 e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 28/20, de 28 de julho, o Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato aos pontos da Ordem do Dia. -----

### **ORDEM DOS TRABALHOS**

#### **PONTO NÚMERO UM**

#### **APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO ao abrigo da al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**

---Foram feitas as seguintes intervenções: -----

---

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** solicitou esclarecimentos sobre o que consta da página 167, processo 1056/2016.0BLA, cujo autor é o senhor Silvino Ferreira dos Santos, o qual pede que a ação disciplinar julgada seja considerada improcedente por não provada e, em consequência, anulado o ato administrativo que se aplica, a sanção disciplinar de uma pena de suspensão ao trabalhador. Elaborada a contestação a 16-10-2016, tendo o município, no passado dia 1 de abril, sido notificado da sentença em que a ação administrativa julgada procedente e, em consequência, anulado o ato administrativo que aplicou a sanção disciplinar da suspensão ao autor. Duas questões: como foi elaborado este processo e como foi elaborada a contestação, porque algo de mal está aqui. Ou, como diz o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, não havia prova para a condenação do senhor Silvino dos Santos ou então tudo o que se deveria ter feito, toda a argumentação, foi mal feito. Porque quando se levanta um processo a um funcionário deste município, temos que ter prova provada para o fazer, porque a Câmara perdeu uma ação disciplinar contra um dos seus trabalhadores, com todos os prejuízos daí decorrentes, para o funcionário e para o município. -----

--- **Dominique Ventura (PSD):** leu o seguinte pedido de esclarecimento: -----  
*«No documento relativo à atividade do município enviado aos deputados da Assembleia Municipal, os deputados do PSD vêm pedir esclarecimentos sobre a Unidade de Educação e Desenvolvimento Social, na página 39 do referido documento. No parágrafo sobre a gestão dos refeitórios fala-se sobre a «monotorização do serviço de refeições para verificação da conformidade com as especificações do caderno de encargos da prestação de serviços e respetivas notificações à empresa prestadora do serviço». Perguntamos: qual tendo o resultado dessa monitorização do serviço de refeições. -----  
Na página 43, no ponto relativo ao PEDIME (Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo) – Fase 2, nomeadamente no ponto sobre as atividades municipais, faz-se menção à «Monitorização e acompanhamento da execução física e financeira das atividades municipais e intermunicipais integradas operação PEDIME, fase 2». Perguntamos também qual o resultado dessa monitorização da execução física e financeira dessas atividades integradas no PEDIME. -----*

--- Não havendo mais pedidos para intervir e solicitar esclarecimentos, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara que começou por se referir à questão dos refugiados, explicando que, desde o início deste processo, a Câmara Municipal tem tido uma atitude firme no apoio aos que precisam. Não nos temos posto em bicos de pés e só nos preocupamos com a qualidade de vida das pessoas, tendo participado ativamente nas decisões da comunidade intermunicipal, que incluíram o envio de três autocarros à Polónia para trazer refugiados para o nosso território, muitos dos quais se dirigem para outras regiões do país, sendo, no entanto, o mais importante retirá-los do contexto da guerra. Estão, neste momento, 53 refugiados no Entroncamento, sendo 30 adultos, na sua maioria mulheres, e 23 menores; encontram-se alojadas quer em espaços de acolhimento privados, quer em instalações do município, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima; temos vindo a apoiar quer com géneros alimentícios, quer medicamentos, quer com apoio financeiro, no âmbito da rede social do Entroncamento, que funciona muito bem, coordenada pelo município, mas envolvendo várias outras entidades, incluindo as juntas de freguesia. Estamos agora na fase de procurar alojar estas pessoas de forma mais permanente, havendo já senhorios disponíveis, beneficiando de um programa de apoio, o «Porta de Entrada», sendo as rendas financiadas por dezoito meses. Recordou que, embora beneficiando do apoio do SEF, ainda nenhum refugiado usufrui do RSI, aguardando-se que comecem a ser recebidos no início da próxima semana. Informou ainda que os menores que se encontram em idade escolar estão já integrados nas escolas da cidade; por outro lado, estão a funcionar dois

---

cursos de língua portuguesa para estes refugiados, sendo um para adultos e outro para crianças. Foram já atribuídos cerca de 99 cabazes e um subsídio de 100 euros a cada adulto dos agregados familiares. Por outro lado, também os bombeiros têm sido incedíveis, bem como várias outras associações da cidade, designadamente, clubes desportivos, a Misericórdia, a Conferência de S. Vicente de Paulo e empresas privadas. Em conclusão, as coisas estão a funcionar muito bem, as pessoas sentem-se bem e integradas. Relativamente à esquadra da PSP informou que os projetos de especialidade já foram aprovados pela Secretaria de Estado da Administração Interna, já foram aprovados pela Câmara, pela Direção Nacional da PSP, estando, neste momento, a trabalhar com a Secretaria Geral da Administração Interna para elaborar o contrato interadministrativo que, após a sua aprovação vai permitir o lançamento da empreitada da obra, estando já regularizado o terreno onde a esquadra vai ser construída, na posse da Câmara e em condições de fazer a sua cedência ao MAI. Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Pedro Gonçalves, referiu ser o Estado de Direito a funcionar, tendo ainda esclarecido que só foi aberto processo para cumprir um dever, tendo ainda acrescentado que, provavelmente, a Câmara não irá recorrer da sentença, por esta não constituir um assunto relevante para a Câmara, tendo apenas cumprido um dever porque, ao ser informados, por escrito, pelas autoridades judiciais, que tinham ocorrido um conjunto de irregularidades processuais, ao nível do cumprimento dos deveres de um dado funcionário, considerou sua obrigação promover este processo. Quanto às questões colocadas pelo senhor deputado Dominique Ventura, comentou dizendo não as entender bem, uma vez que monitorizar consiste num processo de gestão normal de avaliação do que está a ser realizado tendo em conta o que fora previsto, implicando controlo do funcionamento dos trabalhos, o que é feito continuamente, ou seja, ver se os regulamentos e as regras estão a ser cumpridos. Acrescentou ainda que se senhor deputado tivesse alguma questão mais concreta, a deveria colocar por escrito. Esclareceu ainda que o mesmo ocorre com as atividades do PEDIME, tendo aproveitado para destacar as intervenções a nível da educação, da área social e da cultura que constam da informação prestada neste ponto. Estando ainda sob os efeitos da pandemia, recuperando-se lentamente a vida normal, registou-se, neste período, uma intensa atividade cultural, com espetáculos variados e de qualidade; destacou ainda algumas atividades no âmbito da educação, referindo que, para lá do excelente contributo do PEDIME para a melhoria da qualidade do ensino, designadamente o projeto «Já sei ler», a «cidade educadora», tendo sido submetidos, só no mês de fevereiro, quatro projetos no âmbito da cidade educadora. Sublinhou, no âmbito da educação, o processo que culminou com a transferência de competências, na área da educação, para o município. Também na área da cultura e do apoio social, destacou o trabalho extraordinário dos técnicos envolvidos na rede de apoio social, sempre disponíveis nos momentos mais difíceis. -----

**PONTO NÚMERO DOIS:** -----

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DA GESTÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021 - ao abrigo da al<sup>a</sup> l), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 25<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro;** -----

O Presidente da Assembleia questionou se o senhor Presidente da Câmara pretenderia fazer uma breve exposição do documento a apreciação. O Presidente da Câmara tomou então a palavra, explicando tratar-se de um documento extenso, mas tecnicamente bem elaborado, destacando as elevadas taxas de realização da receita, quer ao nível da receita corrente quer de capital, taxa de 89,91%, sendo ao nível das receitas correntes de 94,6% e de 79% nas receitas de capital. Mais uma vez, como tem sido norma, se procurou gastar menos do que se arrecada, o que explica um nível de receita superior ao da despesa, tendo mantido um nível de poupança corrente na ordem de dois milhões e quatrocentos mil euros, ao nível de anos anteriores,

---

poupança esta que permite alavancar muitos dos projetos bem como das intervenções de capital que se vão fazendo. De seguida, destacou o facto de ter havido neste ano um nível de investimento de 6,2 milhões de euros e, numa estratégia clara de procurar investimentos que sejam financiados para potenciar os nossos recursos e poupanças. Realçou ainda os investimentos no parque empresarial, a requalificação urbana dos espaços públicos, equipamentos e edificado dos bairros sociais (ARU 3), ainda a decorrer, o projeto de eficiência hídrica que, ainda a decorrer, está já a gerar poupanças muito significativas no sistema de abastecimento de água; a eficiência energética das piscinas municipais, a requalificação da Ferreira Mesquita e Praça das Tílias, obras já concluídas; a requalificação da pista de atletismo, dos parques infantis, do bairro Camões, a construção do Jardim Calouste Gulbenkian e a aquisição dos dois imóveis frente à antiga fábrica da cortiça e antigo centro de postos dos CTT, os quais permitirão concretizar o projeto da nova praça e biblioteca em frente ao Museu Nacional Ferroviário. No que respeita à avaliação técnico-financeira, se regista, mais uma vez, um resultado positivo acima de um milhão e quatrocentos mil euros, evidenciando uma gestão cuidada e rigorosa. A concluir, referiu que, apesar do elevado custo com o serviço da dívida (mais de um milhão de euros por ano), esta continuou a baixar, ainda que este ano de uma forma bastante mais reduzida, embora se mantenha a níveis bastante controláveis. Quanto às atividades mais relevantes, realçou os encargos com a educação, com a área social, com os abastecimentos de água, saneamento, cultura e desporto, tendo as funções sociais representado três milhões e setenta e três mil euros ao nível da despesa. -----

--- **António Miguel (PS):** *No que concerne a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2021, que nos foi apresentado é de referir que: Quando a normalidade parecia que estava a chegar às nossas vidas com a situação pandémica controlada eis que o mundo é confrontado com uma bárbara agressão à Ucrânia, que nos convoca para o desconforto da precária situação de estabilidade e paz que a comunidade internacional vivia nas últimas décadas, com consequências e dimensões ainda por definir. por força desse facto a evolução da economia apresenta graus de incerteza elevados. -----*

*Tivemos outros acontecimentos como a invasão do Capitólio, o agravamento da crise migratória nas fronteiras da Europa (na Bielorrússia e nos mares Mediterrâneo e do Norte), o escalar do conflito em Gaza e o fim da missão internacional no Afeganistão, que no decorrer do ano foi possível perceber alterações profundas nos diferentes mercados na sequência da recuperação económica, o ajustamento entre a oferta e procura de recursos, e da incerteza que estes diferentes acontecimentos incutiram nos agentes económicos. -----*

*Perante esta situação, longe do conformismo, o Entroncamento colocou os olhos no horizonte e continuou a avançar na sua estratégia de desenvolvimento. O tecido económico, embora ressentido com os efeitos das medidas restritivas de mobilidade, conseguiu apresentar resultados mais satisfatórios do que no período anterior à pandemia. O relatório é dividido em 2 partes distintas: Análise Orçamental e Análise Económico Financeira. -----*

*A análise orçamental é orientada para uma ótica de tesouraria, ou seja, de recebimento e pagamento. A análise Económico Financeira é orientada para o regime do acréscimo ou da periodização económica, o que significa que na elaboração das demonstrações financeiras devem ser considerados os efeitos das operações quando estas ocorram e não apenas quando se dá o correspondente pagamento ou recebimento. -----*

----*Na análise orçamental destaca-se: -----*

*Quanto à Receita: uma taxa de execução global de 89,91 %. Nas receitas correntes a taxa de execução registou 94,66 % e nas receitas de capital 78,87 %. Nas receitas de capital, tendo em conta que as previsões estão muito ligadas ao evoluir das obras participadas, torna-se mais difícil fazer previsões com elevado nível de exatidão. Com esta taxa de execução o*

---

*município cumpriu com o critério estabelecido no artigo 56º da Lei 73/2013, no qual estipula que o município não pode ter, em 2 anos consecutivos, taxas de execução abaixo dos 85%. --- Quanto á Despesa: No que diz respeito à despesa a taxa de execução foi de 81,21 € (despesa paga). A despesa corrente registou uma execução de 85,43 % e a despesa de capital 75,73 %. Na despesa corrente não há a exigência da taxa de execução dos 85 %, até porque o nível da despesa paga está diretamente relacionado com a receita cobrada. O facto de ter havido um nível de execução da receita superior à despesa, significa que o município conseguiu um nível de poupança importante. Para além de ser fundamental para a estabilização da tesouraria (permitindo pagamentos em dia), irá permitir alavancar futuros investimentos. Este documento de prestação de contas espelha os compromissos assumidos num ano que não deixou de ser marcado pela incerteza, mas que permitiu aproveitar os financiamentos e ter um divida gerível o que nos reforça a confiança na resiliência destes servidores públicos para os tempos que aí vêm – evidenciando uma elevadíssima qualidade na gestão e transparência muito assinalável, pelo executivo,- estamos no caminho da excelência em contraste com os anteriores executivos de outra cor politica, tendo assim o nosso apoio e congratulação. -----*

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO DOIS**-----

--- Submetido a votação, o documento foi aprovado por maioria, com oito votos a favor dos senhores deputados do PS, um voto a favor da senhora deputada do Bloco de Esquerda, um voto a favor do senhor deputado do CDS, dois votos a favor dos senhores deputados independentes, dois votos a favor dos senhores presidentes de Junta de Freguesia e a abstenção dos senhores deputados do PSD, do senhor deputado da CDU e da senhora deputada do CHEGA. -----

#### **PONTO NÚMERO TRÊS**-----

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU – UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E UM LUGAR DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei nº 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto.** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal interveio para explicar que o ponto será, em termos de votação, subdividido em dois momentos distintos: votação para o lugar de chefe de unidade de educação e votação para o lugar de chefe da unidade de desenvolvimento social. Seguidamente, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que explicou tratar-se de duas propostas aprovadas em reunião de Câmara, com vista à abertura de concursos que visam o preenchimento das vagas destes dirigentes. -----

--- Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este ponto, procedeu-se à votação. -----

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO TRÊS**-----

---A proposta foi aprovada por maioria, com os seguintes resultados: -----

- Lugar de chefe de unidade de educação: aprovado com os votos favoráveis dos eleitos do PS, do PSD, do CHEGA, do BE, do CDS, dos senhores deputados independentes e dos senhores presidentes de Junta de Freguesia e a abstenção do senhor deputado da CDU. -----

- Lugar de chefe de unidade de desenvolvimento social: aprovado com os votos favoráveis dos eleitos do PS, do PSD, do CHEGA, do BE, do CDS, dos senhores deputados independentes e dos senhores presidentes de Junta de Freguesia e a abstenção do senhor deputado da CDU. ---

#### **PONTO NÚMERO QUATRO**-----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DL 21/2019 DE 30 DE JANEIRO – ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO (Para conhecimento)** -----

---

--- Tratando-se de um ponto apenas para conhecimento do conteúdo da atra da comissão de acompanhamento e monitorização do processo de transferência de competências para o município, no domínio da educação, e não tendo havido qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimento adicional, passou-se, de imediato, ao ponto seguinte. -----

**PONTO NÚMERO CINCO**-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e do DL. n.º 21/2019 de 30 de janeiro.** -----

---O Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que introduzisse brevemente o ponto, fazendo a respetiva contextualização. O Presidente da Câmara considerou pertinente sublinhar os seguintes aspetos: o processo de transferência para as câmaras, no âmbito da educação, efetivou-se no passado dia 1 de abril, em resultado do enquadramento legal e das decisões tomadas por esta Assembleia em devido tempo; nessa transferência de competências, ao conjunto das responsabilidades, foi aumentado o número de trabalhadores da responsabilidade do município, a trabalhar nas escolas, em 41 efetivos e assumimos outras responsabilidades, no que respeita ao investimento quer em equipamentos, quer em instalações, quer na sua manutenção. Concluiu, dizendo estar perante um desafio, em que não estando clarificadas as questões associadas à transferência de competências, dando como exemplo o processamento dos salários dos acima mencionados 41 trabalhadores, tendo sido transferido um valor inferior ao que estava previsto, tendo sido acionados os mecanismos de correção, num processo paulatino que tenderá ao equilíbrio. No entanto, tal como consta da ata, deverá haver uma sustentação financeira adequada de todo o processo de transferência de competências. Sublinhou ainda que, neste processo, a Escola Secundária foi considerada como equipamento incluído no mapeamento das instalações escolares a serem alvo de financiamento pela administração central ou pelos fundos comunitários para a sua reabilitação. Esta proposta de contrato administrativo vem na sequência do trabalho já desenvolvido e consolidado com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, numa perspetiva de maior proximidade e de apoio mútuo. Este prevê, como já acontecia, a possibilidade de delegar a gestão do pessoal não docente, a manutenção dos contratos públicos em vigor. Propõe-se assim a sua aprovação, tendo este contrato sido já consensualizado com a Direção do Agrupamento e com o senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO CINCO:** -----

---A proposta foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, sendo oito votos do Partido Socialista, sete votos do Partido Social Democrata, dois votos dos senhores deputados independentes e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e um voto contra da Coligação Democrática Unitária, um voto contra da senhora deputada do CHEGA, e a abstenção do senhor do Centro Democrático Social e da senhora deputada do Bloco de Esquerda.-----

**PONTO NÚMERO SEIS**-----

**DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM (MEDIDAS PREVENTIVAS A ADOTAR E O RESPETIVO PARECER DA CCDR-LVT), ao abrigo da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.ºs 1 e 2, do art.º 134.º do RJIGT (Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial).** -----

---Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para um esclarecimento prévio, referiu que se trata de um procedimento legal que é permitido, a suspensão da eficácia do PDM, em determinadas áreas do território, instrumento que o executivo tem usado com muita parcimónia, sendo a segunda vez que se recorre a ele. Este tem a ver com a importância de se instalar um investimento na área da manutenção ferroviária, tendo sido cumpridas as normas

---

legais, tomadas as medidas preventivas, ou seja, a definição das capacidades de edificabilidade, tendo definido nesta suspensão aquilo que já está definido na revisão do PDM, havendo já um parecer favorável da parte da CCDRLVT, pelo que reúne todas as condições para ser aprovado.

--- **Paula Carloto (PSD):** começou por informar que os eleitos do PSD votarão contra. Porque o PDM é um documento que deve estar estabilizado, ele define as grandes dimensões, as grandes áreas, os grandes fins e, por alguma razão que não percebemos, desde 2018 há um parecer final da CCDR que nos permitiria já ter posto o PDM a discussão pública e não se percebe porque não vai. Excepcionalmente, vão aparecendo estas situações, suspendendo para aparecer a instalação de mais algumas entidades, o que se torna confuso; do nosso ponto de vista de fiscalização, estranhámos que tenha havido no espaço de um mês um parecer que, tecnicamente fundamentado, diz que não pode ser suspenso o PDM, surgindo, um mês depois, um parecer de duas linhas, dizendo que, afinal e excepcionalmente., é possível suspender o PDM. Tudo é confuso por não se ver no segundo parecer os argumentos técnicos do primeiro rebatido e anulado. É por estas excepcionalidades que temos hoje no Entroncamento uma bomba de gasolina ao pé de uma zona desportiva, entre uma zona desportiva e uma zona residencial, temos serviços colocados no meio de áreas que, supostamente, deveriam ter outras valências, excepcionalidades que não nos agradam, o que nos agradaria era ter um PDM em vigor e devidamente sancionado pela opinião pública, pelo que não apoiamos esta suspensão. -----

--- **Maria do Céu Carvalho (BE):** É proposta à Assembleia Municipal a suspensão do PDM numa área específica de 2,6 hectares, nos Casais Formigos, a sul do Bairro Camões e a Sudeste de um loteamento. A proposta visa permitir a construção nesse local de uma unidade de reparação de material ferroviário pesado e afirma considerar «- *a mais valia da atividade em causa, as condições excepcionais relativas, proximidade de vias ferroviárias, e a perspetiva de um incremento expressivo do desenvolvimento económico e social; – Como notória a valência do local quanto à proximidade do dinamismo ferroviário do Entroncamento, sendo considerada a redefinição dos limites das infraestruturas estruturantes; - a pertinência, a oportunidade e o interesse para a economia e o emprego considerando, ainda, que se encontra em curso o processo de revisão do PDM*».

Genericamente, consideramos positivos investimentos que criem postos de trabalho na nossa cidade. Consideramos particularmente interessantes investimentos na área ferroviária, reforçando essa marca distintiva do nosso concelho. Mas não aceitamos investimentos sem atender convenientemente às consequências da sua implantação no território. Concretamente, esta proposta não merece a nossa aprovação. Por duas ordens de razão: -----

Em primeiro lugar, registamos o carácter vago do anúncio dos supostos benefícios que a unidade trará para o Entroncamento. Apenas a título de exemplo, em parte alguma é fundamentada a afirmação de que a nova unidade irá trazer um “incremento expressivo do desenvolvimento económico e social”. Nem, em parte alguma está quantificado o “interesse para a economia e o emprego”, pelo que de facto é impossível ponderar a força destes argumentos. Em segundo lugar, pela errada implantação da unidade industrial no tecido urbano. Compreendemos que a facilidade de acesso às vias férreas seja uma condicionante a ter em conta. Mas, à semelhança dos lamentáveis casos anteriores da implantação do *Burger King* e do posto de fornecimento de combustíveis junto ao novo supermercado *Pingo Doce*, à maioria apenas parece importar a iniciativa dos empreendedores, sem atender ao enquadramento urbano. -----

Neste caso concreto, admite-se a implantação de uma unidade industrial de material pesado mesmo junto ao Bairro Camões, espaço residencial em que uma das mais valias (a par de outras, como o testemunho histórico) é, precisamente, a tranquilidade. Ora, tranquilidade é o que menos há a esperar junto a uma unidade daquela natureza. Mais. Há pouco tempo, o Município do Entroncamento cedeu à Liga dos Combatentes, parte do terreno do antigo Campo Municipal

---

de Futebol, em direito de superfície, espaço que servirá para a construção de um equipamento de natureza social para os associados da Liga. Mais precisamente, servirá para a construção de um Centro de Dia, de uma estrutura residencial para pessoas idosas, de uma creche e de uma Unidade de Cuidados Continuados. Está, portanto, a ser-nos proposta a instalação de uma unidade industrial de reparação de material pesado ao lado de um Centro de Dia, de uma estrutura residencial para pessoas idosas, de uma creche e de uma Unidade de Cuidados Continuados. Ou seja, está a ser-nos proposta a aceitação da instalação de uma “nova Hidrobetão”, mas em grande, para atormentar com ruído os moradores, muitos deles idosos. -- Na altura da assinatura do Protocolo entre a Câmara e a Liga dos Combatentes foi anunciado que esta zona da cidade iria ser intervencionada no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, esperando-se que” no final da obra todo o local se encontre regenerado.” Somos claros: venha o investimento para o concelho, mas não concordamos nem aceitamos a “regeneração” do local tal como está implícita nesta proposta. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** Todos nós zelamos pelo melhor para o Entroncamento e vejo com bons olhos a implementação de uma nova unidade, independentemente de onde ela seja, porque tudo o que se diz neste parecer da CCDR e tudo o que foi trabalhado, carecerá obviamente de medidas compensatórias e de medidas que irão mitigar tudo o que possa vir a acontecer. E neste momento, entre criarmos uma unidade ou não a criarmos, acredito que, para o bem da cidade, é melhor criar e, enquanto órgão fiscalizador, cá estaremos para fiscalizar se existirá ou não a implementação correta das medidas de mitigação, acreditando que os serviços municipais estarão capazes de as acompanhar para que possamos ter uma unidade nova e mais postos de trabalho. Assim, o CDS votará a favor. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** começou por esclarecer que a sua intervenção teria um sentido algo especial pois morou naquele espaço quase toda a sua vida. Prosseguindo, recordou que o que fica por detrás do Bairro Camões é a triagem e que já no PDM aquela era ma zona dedicada à manutenção. Sem saber o que constará do PDM que ainda virá a discussão, recordou que, em vários momentos, até já do mandato anterior, o senhor Presidente da Câmara se referira a problemas com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) relacionados com situações de cheia, situação de que se irá inteirar em reunião da comissão de acompanhamento do PDM. Sublinhou, dizendo que aquela localização é eminentemente industrial, e os bairros já lá estão, não parecendo correto dizer que se usam expedientes quando o senhor Presidente acabou de dizer que a suspensão parcial do PDM foi usada duas vezes. Caso diferente é a utilização da figura do plano de pormenor, sem qualquer tipo de acompanhamento de entidades como a CCDR, expediente comum noutros tempos que conhecemos, esse sim causador do que temos. Falou a senhora deputada das bombas de combustível, mas não houve ali nenhuma desafetação de fim porque o que existia permitia que aquilo acontecesse. Por outro lado, revelou estranheza por ver o candidato a Presidente de Câmara e agora vereador do PSD, numa entrevista ao *Mirante*, a falar de reforço da identidade ferroviária e a dizer que estamos a ficar para trás, questionou se saberiam quem é a GMF, uma porta de entrada grande para desenvolvimento na área da ferrovia, significando valor acrescentado para a economia ferroviária no Entroncamento, ou seja, a capacidade de incorporar conhecimento, podendo colocar os nossos jovens qualificados e atrair outros. A terminar, esclareceu que, por princípio, rejeitar uma suspensão parcial do PDM não lhe parecia um bom princípio, sobretudo porque se trata de um braço que entra na zona da triagem. Reafirmou que todas as medidas preventivas serão colocadas na fase de projeto. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** interveio para recordar que, no comboio que toma todos os dias, na estação de Riachos, leva sempre 12 a 14 pessoas do Entroncamento para os Riachos para ir trabalhar para a GMF, pelo que lhes deveremos facilitar a vida. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SEIS:** -----

---

---A proposta foi aprovada por maioria, com treze votos a favor, sendo oito votos do Partido Socialista, um voto do Centro Democrático Social, dois votos dos senhores deputados independentes, dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia; e sete votos contra do Partido Social Democrata, um voto contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora deputada do CHEGA -----

De seguida, a senhora deputada Paula Carloto (PSD) informou que iria apresentar uma declaração de voto. -----

--- Também o senhor deputado Bruno Melo (CDU) informou que apresentaria uma declaração de voto; não a tendo redigida, esclareceu que subscreveria a declaração de voto do PSD. -----

#### **PONTO NÚMERO SETE**-----

**REAPRECIACÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, de acordo com o art.º 6º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho alterado pelo DL n.º 32/2019, de 04/03.** -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** interveio para sugerir que o ponto fosse retirado e pedido um parecer à CCDR, que seja um parecer neutro e que, embora não pretendendo pôr em causa a jurista do município que elaborou o parecer subjacente a esta reapreciação, sentir-se-ia muito mais à vontade se fosse um parecer de um jurista independente que não estivesse nesta casa e que não estivesse debaixo da alçada do nosso executivo. -----

--- **Pedro Gomes (PS):** interveio para dizer que, segundo o que acabara de ouvir, o senhor deputado Pedro Gonçalves estaria a colocar em causa um funcionário desta Câmara. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** em resposta afirmou que, na sua intervenção, em nada punha em causa o parecer jurídico da nossa jurista. Pretendia apenas um parecer de uma entidade competente, independente, com muito mais conhecimento da matéria e que podem emitir o parecer. -----

--- **Ricardo Antunes (PS):** recordou que, na Assembleia em que o Regulamento foi apreciado, tendo em conta as dúvidas levantadas, e para que todos votassem em consciência, aceitou que fosse pedido um parecer relativamente a esta questão. Hoje, estamos aqui perante o parecer e, tendo em conta o desenlace que teve, tudo o que o senhor deputado Pedro Gonçalves invoca, por mais que o negue, tem a ver com competência; ou seja, afirma que nada tem a ver com a idoneidade do funcionário, mas tudo o que diz a seguir é exatamente um atentado à idoneidade do funcionário. Parece, assim, que o senhor deputado Pedro Gonçalves quer que o Conselho Municipal de Segurança não funcione até ter um parecer que diga aquilo que ele quer que, se calhar, nunca virá. Por outro lado, andamos a falar sobre a questão urgente da segurança e o que o senhor deputado está a fazer é boicotar por querer pertencer ao Conselho Municipal de Segurança, órgão importante para aquele que é o desígnio que mais debatemos neste PAOD. Por esta razão, entendo que o ponto não deve ser retirado porque há condições hoje que não havia na anterior reunião. -----

--- **Paula Carloto (PSD):** dirigindo-se ao senhor deputado Pedro Gonçalves, tendo em conta tudo o que já se falou sobre segurança, teremos que ser recetivos ao argumento do senhor deputado Ricardo Antunes e não deveremos adiar, para que não sejamos, eventualmente, acusados, como são estes jogos políticos, de estar a impedir ou a complicar que alguma coisa aconteça, pelo que apresentou a sugestão de aprovar hoje o Regulamento nos termos em que está apresentado no ponto da ordem de trabalhos, mas, simultaneamente, assumir que vai ser pedido um parecer que, definitivamente, esclareça a situação, nos termos em que o CDS o propõe. Assim, não se poderia dizer que atrasámos a matéria. -----

--- **Pedro Gonçalves (CDS):** concordou com a sugestão apresentada, desde que, com a maior brevidade, fosse pedido um parecer à CCDR competente. -----

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SETE**-----

---

--- O ponto número sete foi aprovado por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, sete votos a favor do Partido Social Democrata, um voto a favor do CHEGA, um voto a favor do Bloco de Esquerda, dois votos a favor dos senhores deputados independentes e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia; e as abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Centro Democrático Social.-----

#### **PONTO NÚMERO OITO**-----

**DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HORTAS MUNICIPAIS, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

--- O senhor Presidente da Câmara explicou que foi iniciado o procedimento no início de fevereiro e foi aprovado por unanimidade pelo executivo, tendo acolhido algumas sugestões da vereação, regulamento importante para prosseguir com a atribuição das hortas comunitárias. --

--- **Maria do Céu Carvalho (BE):** *O Bloco de Esquerda congratula-se por, finalmente, largos anos após ter tomado a iniciativa de colocar as hortas municipais na agenda local, se dar este passo na sua concretização. Recordo que este projeto, inicialmente minorizado, esteve várias vezes nos Planos e Orçamentos Municipais. Deles desapareceu e só recentemente emergiu até se chegar aqui.* -----

*O Preâmbulo do Regulamento que nos é proposto sublinha a competência do município na “promoção da qualidade de vida da população pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde se inclui uma boa alimentação”, sendo “a segurança alimentar e nutricional, fatores fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar social”. Assim é, pelo que para o Bloco de Esquerda o executivo deverá planear e lançar novas fases destas hortas, não necessariamente e apenas como ocupação de espaços intersticiais na malha urbana.* -----

*Na mesma linha de promoção de uma alimentação e nutrição adequadas, desafiamos ainda o executivo a promover circuitos de abastecimentos curtos, promovendo e facilitando a comercialização nos nossos mercados de produtos frescos da nossa região, designadamente frutas e legumes.* -----

*Desta forma, o executivo municipal será conseqüente com os princípios aqui adotados. Esperamos que a concretização de medidas neste sentido, já adotadas noutros municípios, não tenham de esperar tantos anos como esperamos por estas hortas municipais.* -----

--- Não tendo havido mais pedidos de intervenção, foi submetido o documento a votação. ----

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO OITO**-----

--- O ponto número sete foi aprovado por unanimidade, com oito votos a favor do Partido Socialista, sete votos do Partido Social Democrata, um voto a favor do CHEGA, um voto a favor da Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do Bloco de Esquerda, um voto a favor do Centro Democrático Social, dois votos a favor dos senhores deputados independentes e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

#### **PONTO NÚMERO NOVE**-----

**DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO, COM VISTA À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS para apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal para 2022 (POM-2022).** -----

---O Presidente da Assembleia recordou o que dissera inicialmente quando solicitou a introdução deste ponto nos assuntos a submeter a aprovação, explicando que esta nova Comissão vem substituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios criada pelo artigo 3.º - D do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho. Tendo em consideração que esta comissão integra dois representantes das juntas de freguesia e que o concelho do Entroncamento abrange apenas duas freguesias, a designação torna-se óbvia, sendo

---

consensual a designação um representante de cada freguesia, sendo designados os respetivos presidentes de junta. -----

---Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

--- Todas as deliberações desta Sessão Ordinária foram tomadas em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram duas horas do dia 19 de dezembro de 2020. -----

--- A presente ata, depois de lida e visada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros da Mesa. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1ª. Secretária:

A 2ª Secretária: